

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: 003 – 08 DE JANEIRO DE 2025



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 37-A/2025

Curral de Cima, 08 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Civil N° 0800103-94.2025.8.15.1071, a senhora **Juclara Horácio Silva**, classificada no concurso Público Municipal n° 01/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal n° 257/2023.

Art. 2º - A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º- Fica determinado que a servidora acima convocada, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO